



EDITAL COPEPS Nº 27/2015, de 29 de outubro de 2015

Dispõe sobre a convocação dos estudantes classificados na Lista de Espera do processo seletivo SiSU/UFOP (2015/2), e ainda não convocados para matrícula, para a manifestação de interesse *online* em ocupar as vagas restantes nos cursos de graduação presenciais, para o segundo semestre letivo de 2015.

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Federal de Ouro Preto (COPEPS/UFOP), no uso de suas atribuições, considerando:

- o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral da Instituição;
- a existência de vagas não preenchidas nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Ouro Preto, referentes ao processo seletivo SiSU/UFOP (2015/2);
- o disposto no item 6.8 do Edital COPEPS Nº 20/2015, de 03 de junho de 2015;

RESOLVE:

1. **Convocar os candidatos classificados na Lista de Espera do processo seletivo SiSU/UFOP (2015/2), e ainda não convocados para matrícula**, para a manifestação de interesse *online* em ocupar as vagas restantes nos cursos de graduação presenciais da Universidade, neste segundo semestre letivo de 2015.
2. Para manifestar o interesse pela ocupação de vaga no curso para o qual foi classificado na Lista de Espera da UFOP (2015/2), o candidato deverá acessar o endereço www.vestibular.ufop.br, no período de **29 de outubro a 03 de novembro de 2015**, e preencher os dados solicitados no link "[Manifestação de Interesse por Vaga UFOP/2015/2](#)".
3. Os candidatos serão convocados para matrícula, respeitando-se a Política de Ação Afirmativa da UFOP de reserva de vagas para egressos de escolas públicas, a ordem de classificação e o limite de vagas existente por curso, conforme disposto pelo [Edital COPEPS Nº 20/2015](#).
 - 3.1. Os candidatos classificados, participantes da Política de Ação Afirmativa da UFOP, serão convocados, no mínimo, até que seja contemplado o número de vagas assegurado por modalidade de concorrência e curso, conforme previsto no [Edital COPEPS Nº 20/2015](#).
 - 3.2. Caso o candidato participante da Política de Ação Afirmativa da UFOP não realize ou cancele sua matrícula, até a data limite para realização de matrícula institucional neste segundo semestre letivo de 2015, será convocado outro candidato classificado também egresso de escola pública, até que não haja mais candidatos que satisfaçam à condição do item 3 do [Edital COPEPS Nº 20/2015](#).
4. Preenchidas as vagas asseguradas aos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa da UFOP, serão convocados os candidatos classificados, participantes da Política de Ação Afirmativa ou não, obedecendo à ordem de classificação e o número total de vagas disponíveis, por curso.
5. A listagem contendo os nomes dos candidatos que manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera da UFOP, por meio do presente Edital, será divulgada no dia 04 de novembro de 2015, na página do Vestibular/UFOP [www.vestibular.ufop.br].
6. As convocações para matrícula do processo seletivo SiSU/UFOP são realizadas, exclusivamente por meio de publicação na página do Vestibular/UFOP [www.vestibular.ufop.br] e poderão ser realizadas até o dia 13 de novembro de 2015, caso ainda haja vagas não preenchidas.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) e/ou pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS).

(A) Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS